

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO  
EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, NO ANO LETIVO DE 2012.  
EDITAL Nº 012/2012**

O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –CAPES/MEC, torna público o presente Edital de seleção, estabelecendo as normas do Processo Seletivo de candidatos(as) ao Programa de Mestrado em Direito, para ingresso no ano letivo de 2012.

**Item 1 - Da titulação mínima dos candidatos**

Os candidatos devem comprovar o título de graduação em Direito, obtido em curso reconhecido pelo MEC.

**Item 2 - Do número de vagas**

Para o Processo Seletivo objeto do presente Edital serão ofertadas 15 (quinze) vagas.

**Item 3– Das inscrições**

- a) As inscrições para o Processo Seletivo objeto do presente Edital estarão abertas no período de 02 a 13 de abril, no horário das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Mestrado em Direito, sito à Av. Alcindo Cacela, 1523, 4º andar.
- b) O valor da taxa de Inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).
- c) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  1. diploma (cópia e original) de conclusão de graduação em Direito;
  2. *curriculum vitae* com comprovantes, no formato *Lattes* do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com cópia dos trabalhos escritos; não serão aceitos currículos em outros formatos;
  3. ficha de inscrição, obtida no site [www.cesupa.br/mestradodireito](http://www.cesupa.br/mestradodireito);
  4. comprovante da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga por meio de boleto bancário em qualquer banco;
  5. cópias e originais do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor, do certificado de reservista (para o sexo masculino) e do comprovante de residência;
  6. 2 fotos 3 x 4 (iguais e recentes).
  7. Projeto de autoria individual do candidato, apresentado em, no máximo, 15 páginas em papel tamanho A-4, fonte *Times New Roman* 12, com espaço entrelinhas de 1,5,

contendo, no mínimo, as seguintes partes: tema relacionado com uma das linhas de pesquisa do curso; justificativa teórica sobre a importância do tema e a bibliografia relevante em que se encontra o objeto de pesquisa; problema com a formulação que o aluno pretende desenvolver durante o mestrado; referências, exclusivamente, das obras citadas no texto do projeto.

Observação: O candidato deve explicitar, no projeto, em qual das linhas de pesquisa constantes do Anexo I pretende desenvolver os estudos.

- d) A inscrição será homologada somente se a documentação estiver completa. As inscrições homologadas, ou seja, aquelas que atenderem, integralmente, aos requisitos de inscrição deste Edital, serão divulgadas no *site* [www.cesupa.br/mestradodireito](http://www.cesupa.br/mestradodireito) até o dia 18.04.2012.
- d) Das inscrições não homologadas, não será devolvido o valor pago pela respectiva taxa.
- f) Ao efetivar sua inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, informar endereço de e-mail válido, ao qual o CESUPA poderá, a seu critério, enviar comunicados referentes ao Processo Seletivo, bem como outras informações julgadas pertinentes.

#### **Item 4 - Da seleção dos candidatos**

A seleção entre os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será feita em três etapas distintas, obedecidos os critérios e condições a seguir assinalados:

##### **Primeira Etapa – Prova Escrita de Língua Estrangeira**

- a) A prova será realizada no dia 23.04.2012, das 8 às 12 horas, no CESUPA - Unidade Alcindo Cacela, sito à Av. Alcindo Cacela, nº 1523.
- b) A prova será constituída de:
  - 1. tradução de trechos de um texto na língua estrangeira de opção do candidato;
  - 2. respostas a perguntas que visem aferir a capacidade de compreensão de texto.
- c) Será permitido o uso de dicionário.
- d) Os idiomas considerados na seleção, para opção do candidato, são: inglês, francês e italiano.
- e) A prova de língua estrangeira receberá a menção “apto” ou “inapto”. O candidato considerado “inapto” nesta etapa, mas aprovado na seleção final para o Mestrado, deverá submeter-se a outra prova de língua estrangeira, no prazo máximo de seis meses, dentro do que sua inscrição no mestrado será considerada sob condição resolutive.

##### **Segunda Etapa – Prova Escrita de Conhecimento na área do Direito**

- a) A prova será realizada no dia 27.04.2012, das 8 às 12 horas, no CESUPA – Unidade Alcindo Cacela, sito à Av. Alcindo Cacela, nº 1523.
- b) O candidato deverá responder, presencialmente, a duas questões elaboradas pela Comissão de Seleção e Admissão, com base na seguinte bibliografia:

### **I – Parte Geral**

1. **POSNER, Richard.** *Problemas de filosofia do Direito.* São Paulo: Martins Fontes.
2. **DWORKIN, Ronald.** *Uma questão de princípio.* São Paulo: Martins Fontes.

### **II – Parte Específica**

1. **DIAS, Jean Carlos e KLAUTAU FILHO, Paulo (org).** *Direitos fundamentais, teoria do direito e sustentabilidade.* São Paulo/Belém: Método/CESUPA. 2009.

- c) A prova será realizada sem consulta.
- d) Na avaliação da prova escrita, serão utilizados critérios que incluem: a capacidade de redação clara e consistente; capacidade de pensamento autônomo e crítico; nível de conhecimento teórico-metodológico; e consistência da interpretação do candidato sobre os autores da bibliografia selecionada.
- e) As provas serão encaminhadas para correção pela Comissão de Seleção e Admissão sem qualquer identificação dos candidatos.
- f) A cada uma das questões da prova escrita será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Por sua vez, a nota final de cada prova será a resultante da soma das notas de cada questão dividida por 2 (dois).
- g) Para a aprovação do candidato nesta etapa, a nota obtida deverá ser igual ou superior a 7 (sete).
- h) Os resultados da primeira e segunda etapas serão divulgados na Secretaria do Mestrado e no site [www.cesupa.br/mestradodireito](http://www.cesupa.br/mestradodireito), até o dia 05.05.2012.
- i) Também no dia 05.05.2012 será publicada a relação dos candidatos convocados para a terceira etapa.

### **Terceira Etapa – Entrevista: avaliação do projeto e currículo.**

- a) Participarão desta etapa somente os candidatos aprovados na segunda etapa, devidamente convocados.
- b) Nesta etapa, a Comissão de Seleção e Admissão observará os seguintes critérios:
  1. compatibilidade do projeto com a proposta do Programa e com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;
  2. qualidade do projeto, observados os seguintes aspectos: (i) o diálogo com a bibliografia de cunho teórico e jurídico pertinente; (ii) a consistência da interpretação do candidato sobre a literatura utilizada para a fundamentação teórica; (iii) o diálogo com autores de ciências humanas, filosofia ou ciências sociais; (iv) a consistência e a articulação entre as partes do projeto; (v) a factibilidade e a pertinência do problema de pesquisa proposto.
  3. qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados;
  4. perfil do candidato para a atividade de pesquisa.
  5. comprometimento do candidato com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de dois anos para a apresentação da dissertação de Mestrado.
- c) Para esta etapa será atribuída a cada candidato nota de 0(zero) a 10(dez), considerado o conjunto dos critérios ora elencados e a sustentação oral do interesse de pesquisa.

- d) Para a aprovação do candidato nesta etapa, a nota obtida deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

#### **Item 5 - Do resultado final**

- a) O resultado final será igual à soma das notas obtidas na segunda e na terceira etapas, dividida por 2 (dois).
- b) Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida na prova da segunda etapa; persistindo o empate será considerada a aptidão na prova de língua estrangeira.
- c) A lista com o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, estará disponível na Secretaria de Mestrado e no site [www.cesupa.br/mestradodireito](http://www.cesupa.br/mestradodireito) até o dia 18.05.2012. A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos.
- d) A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação até o número de vagas oferecidas.
- e) A data-limite de ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico elaborado a partir do Regimento do Programa de Mestrado em Direito do CESUPA.

#### **Item 6 – Da matrícula**

- a) A matrícula será realizada em data, hora e local designados pelo CESUPA, mediante Edital de Convocação à Matrícula, informados à ocasião da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.
- b) No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar , para efetivação da mesma, os seguintes documentos:
  1. Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
  2. Declaração da data final para defesa de dissertação;
  3. Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, em duas vias, devidamente assinadas pelo candidato classificado;
  4. Comprovante de Pagamento do Boleto referente à primeira parcela da primeira semestralidade do Programa de Mestrado.

Observação: Dos candidatos selecionados, serão retidos os documentos apresentados à ocasião da inscrição.

#### **Item 7 – Das disposições gerais**

O Processo Seletivo basear-se-á, também, nas seguintes disposições gerais:

1. O candidato deverá apresentar, em todas as etapas, o comprovante de inscrição e documento original de identificação, válido em território nacional.
2. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer etapa da seleção.
3. Em nenhuma hipótese será aplicada prova de qualquer etapa da seleção em data, hora e local diferentes dos estabelecidos neste Edital.
4. Não será permitida qualquer forma de comunicação do(a) candidato(a) durante a realização das provas.
5. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radio-telefônica, em qualquer etapa da seleção. O mesmo deverá, obrigatoriamente, ser entregue ao fiscal de sala e recuperado ao término da prova.

6. Será eliminado o candidato que faltar à urbanidade para com professores e fiscais designados pela Comissão de Seleção e Admissão.
7. Nas provas da primeira e segunda etapas deverão permanecer em sala os três últimos candidatos, até que o último deles tenha concluído a prova.
8. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Mestrado até 31 de maio de 2012. Os documentos não retirados serão arquivados.
9. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender às normas estabelecidas pelo presente Edital e seu Anexo I.
10. Quanto à seleção e a cada uma de suas etapas, não caberá recurso.
11. Em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) que ocupe a posição imediatamente inferior na pontuação do resultado final.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão.

**Item 8 – Da Comissão de Seleção e Admissão**

O presente Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Reitor, mediante Portaria específica.

Belém, 06 de março de 2012.

João Paulo do Valle Mendes  
Reitor